

PORTARIA Nº 209-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera itens da Portaria nº 090-R, de 13 de abril de 2022, que reestrutura o funcionamento das Superintendências Regionais de Educação - SREs vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDU e dá demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 94 da Portaria nº 090-R, de 13 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. A Assessoria de Regime de Colaboração contará com 03 (três) servidores da carreira do magistério, efetivos, estáveis e em exercício, tendo como função apoiar o Assessor no desenvolvimento das ações, sendo organizada da seguinte forma:

I - um (01) servidor para as ações do Pacto pela Alfabetização no Espírito Santo - PAES;
 II - um (01) servidor para as ações do Programa de Tempo integral - PROETI;
 III - um (01) servidor para as ações técnicas do Regime de Colaboração com os municípios”. (NR)

Art. 2º O texto do quadro do Anexo II da Portaria nº 090-R/2022, que trata dos critérios para definir o quantitativo de servidores para a equipe de supervisores escolares, equipes de apoio a atividades escolares e da equipe de apoio administrativo e operacional das SREs, relativo ao quantitativo de servidores para a equipe da Assessoria do Regime de Colaboração, passa a vigorar com a seguinte redação:

Assessoria do Regime de Colaboração	Equipe de apoio à Assessoria de Regime de Colaboração	03 (três) servidores de 40 horas
-------------------------------------	---	----------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1170231

PORTARIA Nº 925-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-8ZD42,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JULMAR BARROSO DA FONSECA**, nº funcional 3134865, MaPB V - vínculo: 4, para exercer

a função de Diretor Escolar, a partir de 19/09/2023, na EEEF Carapebus, FGDE 03, município de Serra - ES.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1170236

PORTARIA Nº 926-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-F23ZF,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 18/09/2023, a servidora **CAROLINE VARGAS BRUM**, nº funcional 3411672, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN - GUAÇUÍ**, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994, e do §1º do art. 90, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1170237

PORTARIA Nº 927-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-N6HKW,

LOCALIZAR, a partir da publicação, **JONAS SILVA COSTA**, nº funcional 4740513, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEM CEI Attila de Almeida Miranda, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1170239

PORTARIA Nº 928-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2023-XGS6C,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **FERNANDA DE**